



RESOLUÇÃO Nº 026/2023-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 18/04/2023.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária

Aprova a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Thiago Vinícius Alves Ueda.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Thiago Vinícius Alves Ueda, conforme o seguinte:

- 1º membro: Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt (PMU-UEM)
- 2º membro: Prof. Dr. Rael Bertarelli Gimenes Toffolo (PMU-UEM)
- 3º membro: Prof. Dr. Maurício Funcia De Bonis (UNESP)

- 1º suplente: Prof. Dr. Flávio Apro (PMU-UEM)
- 2º suplente: Prof. Dr. João Victor Bota (UEL)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 18 de abril de 2023.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)